ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE E UM, MÊS DE SETEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS (21/09/2020, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2ª Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PROS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego - PSB.

Aos vinte e um dias, do mês de setembro, ano dois mil e vinte, no Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Quarto Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PMB; Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PSC; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, REDE; Fábio de Souza Rosa, PSB; Gilmar Dadalto, PSDB; José Fábio Araújo dos Santos, PSB; José Geraldo Carreiro, PMB; José Geraldo da Vitória, PDT; Miguel Mates

Santos, PATRIOTA; Quélcia Mara Fraga Gonçalves, PRB; Roberto Ferreira da Silva, PROS; Robson Miranda, PODEMOS; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PSD; Wanildo Pascoal Sarnaglia, PSD e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência registrada do Vereador Luiz Carlos Moreira, MDB. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução № 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, Capítulo vinte e dois, Versículo vinte e cinco. Em seguida, deliberaram-se as Atas das Sessões Ordinárias dos dias nove e quatorze de setembro, ano em curso. Como não houve votação pelo sistema eletrônico, a aprovação das Atas foi por aclamação. Atas aprovadas por unanimidade. Em Fala Pela Ordem, a Vereadora Quélcia Mara anunciou enviou uma solicitação ao Major Werneck, para enviar o patrulhamento da Guarda civil Municipal no Bairro Caçaroca. PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. O Primeiro-Secretário, Vereador Roberto Catirica solicitou a inclusão do Projeto Indicativo 71/2020. PROJETO INDICATIVO № 71/2020: Dispõe sobre a prorrogação dos Contratos de Designação Temporária, da Administração Pública Municipal, que se encerram no ano de 2020 pelo prazo de um ano e dá outras providências. Autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis. VETO № 17/2020: anexo à Mensagem № 36/2020. Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.186, Projeto de Lei nº 56/2020, de autoria dos vereadores Basílio Antônio Neves e Roberto Ferreira da Silva. Autoria do Executivo Municipal. VETO № 20/2020: Mensagem nº 44/2020. Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.209, Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Vereador Basílio Antônio Neves Santos. Autoria do Executivo Municipal. Em Fala Pela Ordem, a Vereadora Quélcia Mara Gonçalves explicou que foi procurada por várias pessoas com Contrato de Designação Temporária, pedindo ajuda para a prorrogação do contrato. A parlamentar tranquilizou-as afirmando que solicitação. vereadores а todos OS apoiariam GRANDE **EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes vereadores: Aécio Leite e Stéfano Andrade. NO **PRIMEIRO** PRONUNCIAMENTO, o vereador Aécio leite saudou todos da Mesa Diretora, os Edis presentes e o público que assiste à sessão pelo canal do YouTube. Iniciou o pronunciamento falando sobre um projeto de lei que foi apresentado nesta Casa, projeto que iria disponibilizar as áreas públicas abandonadas onde se pudesse plantar arvores frutíferas para a comunidade; deu como exemplo o bairro Barcelona, localizado no município da Serra onde existem áreas assim. Porém, de acordo com o Vereador pronunciante, a Prefeitura Municipal da Serra encaminhou um parecer, dizendo que este projeto para o Município da Serra é inviável. Falou sobre desocupação de algumas casas da área verde que fica localizada em torno do bairro Barcelona, na cidade da Serra. O Vereador Aécio Leite foi até o Governador do Estado do Espirito Santo obter uma solução de como resolver este impasse que já dura 20 anos em torno desta área verde. De acordo com o Governador, foi sugerido que fossem procurados os procuradores interessados junto ao tribunal para que pudessem achar uma solução diante do exposto. Afirmou que quem entrou com a ação para retirar as casas deste local foi a prefeitura da Serra e não os vereadores desta Casa. Mostrou uma cópia da ação e da sentença judicial para que fosse analisada por todos os Edis desta Casa. Questionou o jornal Tempo Novo, disse que o jornal está afirmando que é fakenews o fato de o autor da ação ser a Prefeitura da Serra. Sugeriu a todos os Edis que encontrem uma solução jurídica e política sobre este problema dos moradores da área verde o quanto antes ou todos vão ter que sair das casas. Ressaltou que o papel dos Vereadores desta Casa é conciliar e encontrar uma solução a este problema para a população que está com o risco de desapropriação das casas deste local. Em Fala pela Ordem, o Vereador Welington Alemão parabenizou pelo seu dia os coletores do Estado do Espirito Santo. Em Fala pela Ordem, o Vereador Fabão da Habitação ressaltou a importância de verificar a fonte das informações e analisar a veracidade, pois podem prejudicar o andamento do processo. Disse que os Edis desta Casa estão na frente desta situação para dar uma maior transparência à população. NO SEGUNDO

PRONUNCIAMENTO, o Vereador Stéfano Andrade saudou os Edis presentes, além de parabenizar o Presidente em Exercício, Vereador Aécio Leite, o Vereador Fabão da Habitação e Basílio da Saúde pela luta em favor dos moradores de Barcelona. Lembrou que o período das eleições está chegando, afirmando que o trabalho na Casa não pode parar neste período. Em seguida, relatou um incidente que ocorreu no Parque da Cidade, onde duas viaturas da Guarda Municipal foram incendiadas. Disse que este evento mostra a fragilidade e incompetência da administração da Segurança Pública no município, frisando aue a câmera videomonitoramento no local estava quebrada. Depois parabenizou todos os vereadores pela sensibilidade que tiveram para receber o chamado da sociedade. Citou um decreto do último dia 18 que determina a volta gradual às aulas. No que tange aos cuidados protocolares em relação à COVID-19, o vereador apresentou um slide onde questiona, por exemplo, a aquisição de 116 novas torneiras para as EMEFs, que custaram trezentos reais cada uma. Outra questão levantada são os contratos dos professores DTs do município, que seriam avaliados após eleições. Criticou a falta de preparo das escolas neste período de pandemia para retorno às aulas. Afirmou que há mais de quarenta dias foi contratada uma empresa de consultoria e que até então o contrato ainda não foi iniciado. Lembrou que, nas escolas de tempo integral, as jornadas de trabalho e a extensão de carga horaria foram cortadas. Disse que, mesmo estando já em setembro, o índice de orçamento para a educação ainda não foi cumprido, que se perdeu uma oportunidade para adequar as escolas para o retorno. Falou também que, com a proximidade das eleições, começou também uma "aterrorização" dos funcionários públicos, com a ameaça de que, se tal candidato não for eleito, não haverá renovação de contrato. Lembrou que o projeto que seria votado naquela sessão teria em vista a renovação de contrato de todos os que foram aprovados em processo seletivo, não só dos professores, para que tenham tranquilidade e garantidos seus empregos após o final do contrato. Por fim, parabenizou nominalmente cada vereador pela atitude nobre e proativa com relação a estes servidores. Em FALA PELA ORDEM, o Vereador Fabão da Habitação corroborou com a fala do Vereador Stéfano Andrade em relação aos professores; segundo o Vereador, muitos professores entraram em contato para falar sobre o projeto a ser votado para garantir seus contratos. Em FALA PELA ORDEM, o Vereador Roberto Catirica parabenizou pela fala o Vereador Stéfano Andrade e demais vereadores, lembrando que o edital do processo seletivo para contratação já dispõe sobre a necessidade de renovação, caso necessário, dos contratos dos trabalhadores, enfatizando que o Prefeito Audifax Barcelos avaliará esta condição não só através do Projeto Indicativo da Câmara, como também pelo decreto que contém o edital para contratação através de processo seletivo. Em FALA PELA ORDEM, o Vereador Stéfano de Andrade reforçou também que esta renovação é a alternativa que existe para o município não parar com suas atividades neste período de pandemia, que não permitiria novos concursos. O Vereador Roberto Catirica declinou de seu pronunciamento. ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, № 01 e permaneceram presentes. VETO N.º 13/2020: Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5.171- PL Nº 33/2020 do Vereador Basílio Antônio Neves Santos. Veto advindo do Executivo

Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto mantido por doze votos favoráveis, a despeito de seis votos desfavoráveis. PROJETO DE LEI N° 89/2020: dispõe sobre o alvará de pequenas reformas e altera dispositivos da lei nº 1.974/1996. Autoria do Vereador Pastor Ailton. Foi à discussão, em que o proponente esclareceu se tratar de um PL, não se trata de veto. Foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 105/2020: Altera o nome da Rua Brejo I, para Rua Estrela, no bairro Taquara I, neste Município. Autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 32/2020: estabelece a instalação de câmeras com reconhecimento facial e emissão de áudio para alertar, coibir e identificar atos criminosos nos bairros deste Município, contanto ainda com o incentivo de condomínios, comerciantes e residências na disponibilização das imagens de suas câmeras externas para a central de vídeo monitoramento do Município e dá outras providencias. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro". Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel". Em segunda-feira, dia vinte e um, mês de setembro, ano dois mil e vinte.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO Taquígrafo Parlamentar